

LEI MUNICIPAL Nº3765/2024

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3505/2022 QUE - DÁ DENOMINAÇÃO DE “LUIZ AUGUSTO NASSIF DE OLIVEIRA - CHIQUINHO” AO ÓRGÃO PÚBLICO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

Projeto de Lei nº3963/2024
Autoria: Prefeita Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o caput do artigo 1º da Lei Municipal nº3505/2022 que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica a Prefeita Municipal autorizada a outorgar o nome de **“LUIZ AUGUSTO NASSIF DE OLIVEIRA - CHIQUINHO”** ao **Complexo Poliesportivo** situado na Lagoa Park, no município de Conceição das Alagoas/MG.

Parágrafo Único – O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias da outorga da denominação, determinará a confecção e afixação de placas indicativas da denominação outorgada, em locais apropriados do citado prédio público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 01 de julho de 2024.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal